



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

000717

DECRETO Nº 9528 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2001

**Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de terreno necessária à implantação de Próprios Municipais, localizada à Rua Com. Firmino de Azevedo, Jardim das Bandeiras, Bairro do Barranco.**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ,**  
no uso de suas atribuições legais e a vista dos elementos constantes do processo nº 36298/01,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, pela Fazenda Municipal, por via amigável ou judicial, área de terreno localizada na Rua Com. Firmino de Azevedo, Jardim das Bandeiras, Bairro do Barranco., necessária à implantação de Próprios Municipais, a saber:

Área de terreno situada à Rua Com. Firmino de Azevedo no seu lado de numeração ímpar, nesta cidade, com as seguintes medidas e confrontações: **50,00m** de frente para Rua Com. Firmino de Azevedo; **50,00m** nos fundos, onde confronta com a área remanescente de propriedade da CIBI- Companhia Industrial Brasileira Impianto, pela direita de quem da via olha para o imóvel mede **42,00m**, confrontando com a Rua Zilah Ferreira V. Passarelli de Campos e pelo lado esquerdo mede **42,00m**, confrontando com a Rua Cap. Amaro Gil Cortez, perfazendo no perímetro acima uma área de **2.100,00m<sup>2</sup>**.



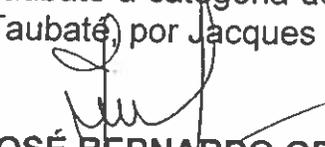
*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

**Art. 2º** A área de que trata o artigo anterior está caracterizada na planta **AD1575** anexa que, rubricada pelo Prefeito, fica fazendo parte integrante do presente decreto.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução do presente decreto onerarão a verba orçamentária própria.

**Art. 4º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 05 de *DEZEMBRO* de 2001, 356º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 361º da fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.

  
**JOSÉ BERNARDO ORTIZ**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

  
**SILVIA CARMEN LERCAN RAMIRO**  
**DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO**  
**E DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO**

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 05 de *DEZEMBRO* de 2001.

  
**MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA**  
**RESP. PELA GERÊNCIA DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA**